



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº 01/2026

Ao Projeto de Lei nº 07/2026

Autor Mesa Diretora

Ementa: Reajusta o valor das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 07/2026 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, ficam reajustadas em **5% (cinco por cento)**, os valores das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes no Anexo IV da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente emenda o objetivo de adequar o erro material para constar a data correta de aplicação da atualização da tabela de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09AM6TMW5D15MX1H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09AM-6TMW-5D15-MX1H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 09AM-6TMW-5D15-MX1H